ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL FAROL DO NORTE
DELIBERAÇÃO CME/LADÁRIO Nº38/2017 DE 13/11/2017
E-mail: emfaroldonorte@hotmail.com

Nome: _____ Turma: 5º A Turno: (**X**) Mat. ( ) Vesp.
Professor (a): **Laura Helena.** Ensino Fundamental I.
Atividades referentes aos dias 22/09/2020, 26/09/2020 (Sábado Letivo) e 29/09/2020.
Quantidade de aulas: 3 aulas.
Componente Curricular: **Educação, Cidadania e Direitos Humanos.**

Direitos e Deveres das Crianças

1. Agora que você conhece seus direitos, faça uma lista de seus deveres:

Crianças têm seus direitos e deveres.

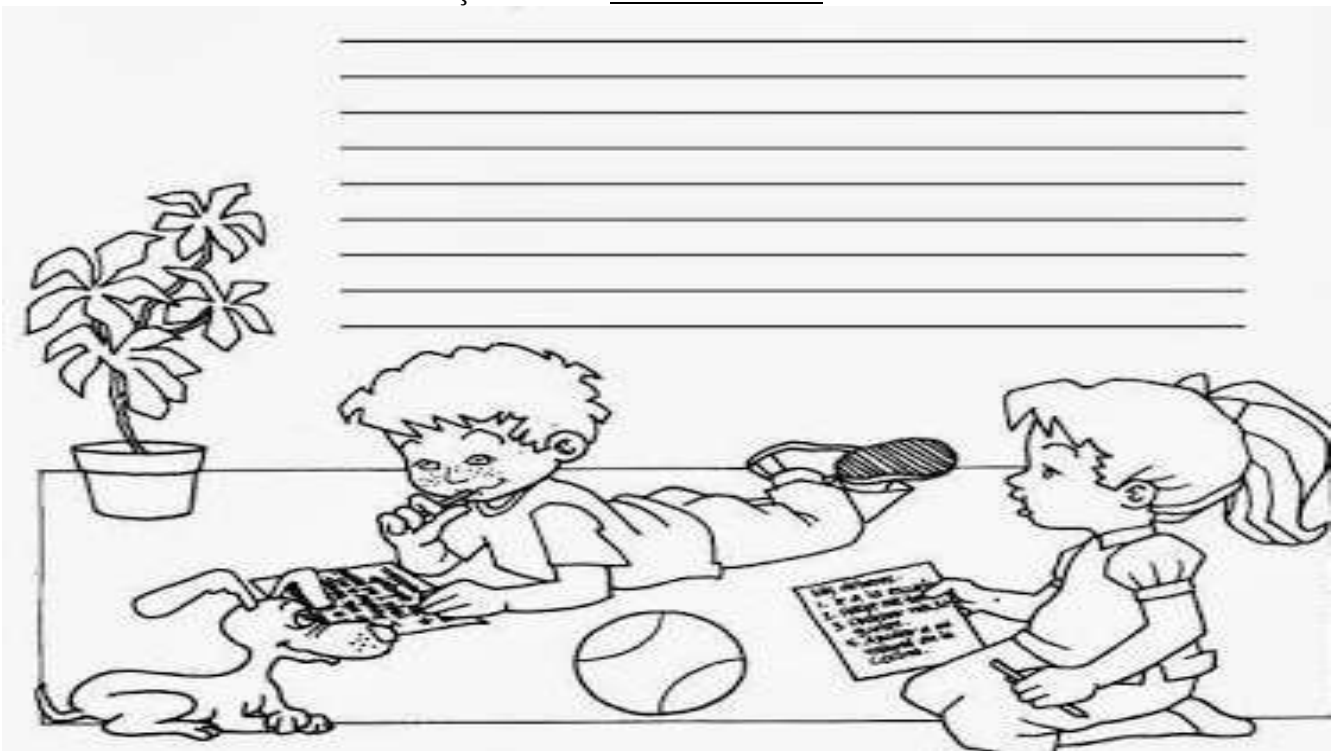

2. Ligue as imagens aos direitos das crianças:









DIREITO A SAÚDE.

DIREITO AO AMOR DA FAMÍLIA.

DIREITO A UM NOME E A NACIONALIDADE.

DIREITO A IGUALDADE SEM DISTINÇÃO DE COR E RAÇA.

3. Complete com as informações contidas em sua certidão de nascimento:

Certidão de Nascimento

a) Nome completo: _____

_____

b) Data de nascimento : _____ / _____ / _____

c) Naturalidade (cidade e Estado em que nasceu): _____

_____

d) Nome do pai: _____

e) Nome da mãe: _____

f) Avós paternos: _____

_____

g) Avós maternos: _____

_____

h) Cartório em que foi registrado: _____

i) Dia em que foi registrado: _____

j) Quem fez o registro no cartório:_____



Lembre que:

- **Todas as pessoas precisam ter documentos. Eles trazem informações importantes sobre nós e permitem que sejamos identificados como cidadãos.**
- **Existem diferentes tipos de documentos pessoais. Por exemplo: Certidão de Nascimento, Carteira de vacinação, carteira escolar etc. Cada um deles traz informações específicas para nossa cidadania.**





Descubra com ajuda de algum adulto que vive com você, os documentos que você possue.

Desenhe um deles e complete as informações:

Eu tenho este documento desde: _____

Associe a 2ª coluna de acordo com a 1ª, identificando o desenho com o artigo a que se refere.

(A) **Art 1º** – Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

(B) **Art 3º** – Todo homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança.

(C) **Art 4º** – Ninguém será mantido em escravidão ou servidão.

(D) **Art 5º** – Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

(E) **Art 6º** – Todo homem tem direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

(F) **Art 18º** – Todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião.













Fonte: https://br.pinterest.com/pin/708191110132000300/. Acesso em: 22/09/2020 das 08h 20min às 08h 30min. http://miriamveiga.com/ensino-fundamental-5/avaliacao-historia-geografia-e-ciencias/. Acesso em: 22/09/2020 das 08h 30min às 08h 40min. https://br.pinterest.com/pin/235453886756954051/. Acesso em: 22/09/2020 das 08h 40min às 08h 50min. https://br.pinterest.com/pin/563018690339362/. Acesso em: 22/09/2020 das 08h 50min às 09h 00min. https://br.pinterest.com/pin/837247386955767899/. Acesso em: 22/09/2020 das 09h 00min às 09h 15min.